



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-73/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [24.6.000003722-2](#); SEI nº [23.6.000009053-4](#); E SEI Nº [24.6.000001639-0](#).

RESOLVE:

I – Reabrir procedimento administrativo para o cancelamento da inscrição provisória de TATIANA PINHEIRO DANTAS - CREMEC 24078, tendo em vista a perda dos efeitos legais do diploma de conclusão do curso de medicina.

II - Designar o Conselheiro ALBERTO FARIAS FILHO como relator, para emitir o relatório no processo administrativo;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 13 de junho de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 13/06/2024, às 08:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136668** e o código CRC **F60A7E9A**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000003722-2 | data de inclusão: 29/05/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [ines.tavares](#) em 13/06/2024 08:44:25.